

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 030/2024 – Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: **Alex Almeida dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **031.841.445-77**, para a **Linha 02 de veículo tipo Ônibus**, **Edvaldo Jesus dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **259.617.485-53** para a **linha 05 de veículo tipo passeio**, **Gercivaldo Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº **770.956.775-49**, para a **linha 01, de veículo tipo VAN**, **Gilberto Santos de Santana**, inscrito no CPF sob o nº **286.498.378-83**, para a **linha 06, de veículo tipo passeio**, **Jailton da Silva Menezes**, inscrito no CPF sob o nº **042.896.485-09**, para a **linha 03 de veículo tipo passeio**, **Juliano Queiroz dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **025.408.225-41**, para a **linha 08 de veículo tipo passeio**, **Lucas Silva Miranda**, inscrito no CPF sob o nº **048.287.215-25**, para a **linha 10, de veículo tipo passeio**, **Reginaldo Guimarães Costa**, inscrito no CPF sob o nº **618.349.205-15**, para a **linha 09, de veículo tipo passeio**, **Rudival Alves Lima**, inscrito no CPF sob o nº **618.349.205-15**, para a **linha 01 tipo Ônibus e Osvaldo de Souza Invenção**, inscrito no CPF sob o nº **002.383.475-75**, para as **linhas 02 e 07 para veículo tipo passeio**. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Boa Vista do Tupim/BA, 17 de abril de 2024. Agente de Contratação: Ivan Bezerra Fachinetti.